



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 13.685/GAB-PREF/2021 **Guajará-Mirim (RO), 25 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, a servidora estatutária **SORAYA CRISTIANE DE SOUZA**, matrícula 1957-1, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao 2º quinquênio **2005/2009**, no período de **01/11/2021 a 01/02/2022**, com base no artigo 103 da Lei 347/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de Agosto de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 28/10/2021 às 12:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Publicação 13685		28/10/2021	91639



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **91555** e o código verificador **0C041126**.

Referência: [Processo nº 1-1067/2021](#).

Docto ID: 91555 v1